

**PORTARIA - DCT/C Ex Nº 028, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores da Taxa de Inscrição do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 036-DCT, de 13 de abril de 2020, que aprovou as Instruções Reguladoras

do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFrm), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário (Hora de Brasília) que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo "C") das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação (CFrm) de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), para o Concurso de Admissão de 2021/2022.

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
1	Candidatos e IME	Inscrição.	De 15 JUL a 31 AGO 21
2	Candidatos	Pedido de isenção da taxa de inscrição.	De 15 a 26 JUL 21
3	Candidatos	Pagamento da inscrição.	Até 1º SET 21
4	Candidatos, Guarnições de Exames (GE) e IME	Realização das Provas do Exame Intelectual (EI) nas datas abaixo: - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS; e - PROVAS DE PORTUGUÊS E INGLÊS.	27 OUT 21 e 28 OUT 21
5	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, das provas do EI realizadas na guarnição.	29 OUT 21
6	IME	Correção das provas do EI e apuração das médias finais.	Até 26 NOV 21
7		Divulgação do sigilo e disponibilização das notas das provas no portal dos candidatos.	7 DEZ 21
8		Divulgação, na Internet, da relação preliminar dos candidatos aprovados no EI e classificados.	Até 9 DEZ 21
9	Candidatos	Solicitação de vista de prova(s), nas condições estabelecidas nos editais.	9 e 10 DEZ 21
10	IME	Disponibilização aos candidatos, da(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) prova(s) solicitada(s).	11 DEZ 21
11	Candidatos	Solicitação de revisão de questão(ões), nas condições estabelecidas nos editais.	12 e 13 DEZ 21
12	IME	Realização da revisão de questões.	De 16 a 21 DEZ 21
13		Divulgação do resultado final do CA/CFrm.	Até 23 DEZ 21
14		Convocação dos candidatos aprovados e classificados para a Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF), Procedimento de Heteroidentificação (PH) e Avaliação Psicológica (Avl Psc).	A partir de 23 DEZ 21
15		Remessa ao DCT do resultado do concurso.	Até 28 DEZ 21
16		Remessa do resultado do concurso para divulgação na Imprensa Nacional, para fins de homologação.	
17		IME e Candidatos	Apresentação do candidato no IME e análise documental.
18	Realização da IS dos convocados.		3 JAN a 3 FEV 22
19	Realização do EAF dos aprovados e início do Período de Adaptação.		
20	Realização do Procedimento de Heteroidentificação, para os optantes das vagas reservadas para candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.		
21	Realização da avaliação psicológica.		
22	Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula.		Até 18 JAN 22

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
23	IME e Candidatos	Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME e término do período de adaptação.	11 FEV 22
24		Efetivação da matrícula e publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos matriculados.	
25	IME	Início do ano letivo.	14 FEV 22
26		Remessa para a Imprensa Nacional da relação dos candidatos matriculados.	Até 9 MAR 22
27		Remessa ao DCT da relação nominal dos candidatos matriculados.	

Art. 2º Fica fixado o valor da taxa de inscrição em R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 039-DCT, de 13 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.